



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2003**

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Oficial de Logística e Fiscal Administrativo do 9º Batalhão de Engenharia de Combate – Aquidauana, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art.1º Fica concedido a "Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense" ao Excelentíssimo Senhor Oficial de Logística e Fiscal Administrativo do 9º Batalhão de Engenharia de Combate–Aquidauana (MS), Major **ALVARO LUÍS ALBERTO MIRANDA**.*

*Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 05 de novembro de 2003.*

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -*